



PORTARIA N.º 18.814, DE 03/10/2022.

INTERROMPE E CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REstante DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO
ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias
dos Servidores abaixo descritos, **ficando os dias restantes a serem gozados posteriormente**,
conforme Processo Eletrônico n.º 23.819/2022.

MARIA ANTONIA FALCAO
MATRICULA 2885

Período Aquisitivo: 16/05/2021 A 15/05/2022

Período de Gozo das Férias: 03/10/2022 A 01/11/2022 - PORTARIA N.º 18.775, DE
22/09/2022.

Período de Interrupção: 03/10/2022 A 01/11/2022 – 30 DIAS

Gozo de Dias Restantes: Data Posterior

SALETE PEREIRA SANTOS
MATRICULA 26.414

Período Aquisitivo: 19/02/2021 A 18/02/2022

Período de Gozo das Férias: 05/09/2022 A 04/10/2022- PORTARIA 18.661 de 22/08/2022.

Período Interrompido: 16/09/2022 A 04/10/2022- 19 DIAS

Gozo de Dias Restantes: Data Posterior

RICARDO FERREIRA PERINI
MATRÍCULA 34.604

PERÍODO AQUISITIVO: 06/08/2021 A 05/08/2022

PERÍODO DAS FÉRIAS: 25/08/2022 a 23/09/2022- PORTARIA N.º 18.697, DE
01/09/2022.

Período de Interrupção: 02/09/2022 A 23/09/2022- 21 DIAS

Gozo de Dias Restantes: Data Posterior

ELAINE RAMOS VIEIRA
Matrícula: 21.931

Período Aquisitivo: 04/06/2019 a 03/06/2020

Período de Férias: 01/09/2022 a 30/09/2022 -PORTARIA N.º 18.780, DE 29/09/2022.

Período de Interrupção: 01/09/2022 A 30/09/2022

Gozo de Dias Restantes: Data Posterior

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br





EVA ROSINEY DA SILVA CORDEIRO

MATRICULA 21.922

Período Aquisitivo: 04/06/2020 A 03/06/2021

Período de Gozo das Férias: 03/01/2022 A 01/02/2022 - PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO 17.914 DE 27/12/2021.

Período de Interrupção: 07/01/2021 A 01/02/2022 - (26 DIAS)

Gozo de Dias Restantes: 03/10/2022 A 26/10/2022

Art. 2º Retificar na Portaria n.º 18.661 de 22/08/2022, referente ao período de férias da servidora abaixo descrita, o seguinte:

ROSICLER A. SOEIRO SOUZA

MATRICULA 1078

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 01/09/2022 a 30/09/2022

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: **16/09/2022 a 14/10/2022**

Art. 3º Retificar na Portaria n.º 18.776, de 22/09/2022, no que se refere ao período de férias do seguinte servidor:

FABRICIO ROSA

MATRICULA 23.136

Onde se lê:

GOZO DE DIAS RESTANTE: 21/09/2022 a 09/11/2022

Leia-se:

GOZO DE DIAS RESTANTE: **21/09/2022 a 09/10/2022**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal

